

ESTADO DA PARAIBA



SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB

**ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 013/2017, QUE DISPÕE SOBRE
A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DE PIRANHAS/PB DE 2016.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
– ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal de Convocação passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de convocação de que trata o Edital de Convocação nº 013/2017 de 31 de Agosto de 2017, estendendo o prazo legal em mais 06 dias a partir do dia 06 de Setembro do corrente ano, ou seja, o candidato poderá comparecer para entregar a sua documentação até o dia **11/09/2017**.”

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 06 de Setembro de 2017.



FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional